



Uma radiografia dos pedidos de impeachment no Brasil pós-88

An x-ray of impeachment requests in post-88 Brazil

Douglas Gouveia Rechia (UFP)

<https://orcid.org/0000-0003-0486-5266>

e-mail: douglas_rechia@hotmail.com

Resumo

O artigo busca identificar os elementos que tiveram maior influência nas denúncias por crime de responsabilidade contra presidentes da República eleitos na vigência da Constituição de 1988 até 2018. O problema de pesquisa demanda quais as características dos pedidos de impeachment interpostos no Brasil contra os presidentes da República eleitos durante a vigência da Constituição de 1988 até o ano de 2018? Foram coletados todos os pedidos interpostos no período, sendo suas características divididas em elementos endógenos (identificados na análise da denúncia) e exógenos (verificáveis em outras fontes). A hipótese geral é que a interposição desses pedidos tem relação significativa com grandes protestos contra o governo, a incidência de escândalos de corrupção e as estratégias oposicionistas, que impulsionam atores a identificarem ações do Presidente como crimes de responsabilidade.

Palavras-chave: Pedidos de Impeachment; Presidente da República; Constituição Federal de 1988; características dos pedidos de impeachment; crimes de responsabilidade;

Abstract

This article aims to identify the elements that most influenced the accusations for crimes of responsibility against presidents under the 1988 Constitution until 2018. The research problem enquires: what are the characteristics of the impeachment requests filed in Brazil against the presidents of the Republic elected under the 1988 Constitution until the year 2018? As all impeachment requests filed against elected presidents in the period were collected, their characteristics were divided into endogenous elements (identified in the analysis of accusations) and exogenous elements (verifiable from other sources). The general hypothesis is that impeachment requests are significantly related to the large protests against the government,

the incidence of corruption scandals and oppositional strategies, which encourage actors to identify the President's actions as crimes of responsibility.

Keywords: Impeachment Requests; President of the Republic; 1988 Federal Constitution; characteristics of impeachment requests; crimes of responsibility.

Introdução

Embora os processos de impeachment que resultaram na destituição dos presidentes Fernando Collor (em 29 de dezembro de 1992) e Dilma Rousseff (em 31 de agosto de 2016) sejam bastante conhecidos e venham sendo estudados com profundidade no Brasil¹, pouca atenção é dada ao caminho percorrido pelas dezenas de outras denúncias que não lograram sequer passar pelo juízo de admissibilidade da Câmara dos Deputados desde o advento da Constituição de 1988.

Elas formam um universo de 194 denúncias por crime de responsabilidade no período de 1988 até 2018. No entanto, pouquíssimo se sabe sobre as características desses pedidos, seja no que diz respeito a seu conteúdo, seja no que se refere aos elementos circunstanciais que rodeiam essas ações. Assim, busca-se saber que características apresentam os pedidos de impeachment interpostos no Brasil contra os Presidentes da República eleitos durante a vigência da Constituição de 1988 até o ano de 2018.

A hipótese geral do artigo é que a interposição desses pedidos tem relação significativa com a existência de grandes manifestações contra o governo, a incidência de escândalos de corrupção e as estratégias oposicionistas, que impulsionam atores a identificarem ações do Presidente como crimes de responsabilidade. De igual forma, a maioria destes pedidos implica estratégia política de setores claramente oposicionistas, os quais não necessariamente buscam a destituição do Presidente, mas procuram produzir ou ampliar o desgaste político.

Em razão das características peculiares da conjuntura política verificada durante o governo Bolsonaro (2019-2022), marcada por uma ascensão vertiginosa da importância das redes sociais, pelo acirramento da polarização política e social e pela crise democrática, os pedidos contra este Presidente não foram analisados no presente artigo, visto que os parâmetros metodológicos precisariam sofrer acréscimos e modificações. Assim, os pedidos de impeachment contra o governo Bolsonaro serão abordados em pesquisa futura.

Considerações sobre o impeachment no Brasil contemporâneo

Processos de impeachment são uma realidade relativamente recente na América Latina (PÉREZ-LIÑÁN, 2007). Embora a região tenha sido historicamente marcada por crises políticas, estas eram frequentemente solucionadas pela via golpista, a ruptura da ordem estabelecida, muitas vezes violenta e autoritária (Rotta, 2019). Um dos elementos mais importantes nessa nova configuração pós-redemocratização é a retração da atuação política dos militares, influenciada pelo fim da Guerra Fria, pelas mudanças na política externa dos Estados Unidos, pela expe-

¹ Dentre uma robusta literatura, podem-se citar: Falcão; Arguelhes; Pereira (2017), Lameira (2019) e Sallum Júnior (2015).

riência das ditaduras militares dos anos 1960 e 1970 e o papel das Organizações Internacionais. Segundo Pérez-Liñán (2007), com o recolhimento dos militares aos quartéis, a instância legislativa passaria agora a estar sujeita à influência e à pressão de novos atores políticos.

Esta nova configuração deu origem a uma literatura especializada que buscava fornecer explicações para as interrupções presidenciais na América Latina. De acordo com Lameira (2019) estas explicações se deram inicialmente a partir de duas correntes: a institucionalista e a sociológica, surgindo posteriormente uma terceira, que Lameira chama de integrada, já que agrupa elementos das duas anteriores.

Na corrente institucionalista encontram-se autores que atribuem maior peso explicativo para variáveis como a perda de apoio parlamentar, ainda que variáveis socioeconômicas, como protestos e crises econômicas não possam ser desprezadas. Entre eles, estão Llanos e Marstentrederet (2010), Berntzen e Marsteintredet (2008), Mustapic (2010) e Limongi (2023).

Por sua vez, a corrente sociológica dá maior ênfase a condições como crises econômicas, escândalos de corrupção e, especialmente, massivos protestos de rua na explicação de processos de impeachment presidencial. Dentro desse grupo de autores estão Edwards e Hochestetler (2009), Ollier (2008), Kim (2014) e Pérez-Liñán (2007), sendo este talvez o mais importante autor a estudar os impeachments presidenciais na região.

O próprio Pérez-Liñán volta a se debruçar sobre o tema e reformula sua perspectiva em artigo escrito em 2014 depois do peculiar impeachment de Fernando Lugo em 2012, o qual não foi envolto nas mesmas condições econômicas e sociais de outras quedas presidenciais dos anos 1990 e 2000. O autor passa, então, a propor uma teoria de dois níveis, na qual elementos institucionais e sociais se combinam para produzir o resultado do impeachment.

De acordo com Pérez-Liñán (2007), processos de impeachment são possíveis quando os meios de comunicação de massa sistematicamente investigam e expõem escândalos envolvendo o Presidente, sua família ou seus colaboradores próximos; e quando o Presidente falha em manter o Congresso sob controle, não formando o que o autor chama de "escudo legislativo" (Pérez-Liñán, 2014).

Quando se fala na formação do escudo legislativo contra o impeachment, vale a pena analisar as características da formação do governo de coalizão no sistema político brasileiro. Segundo Limongi (2006), é comum que em sistemas multipartidários como o do Brasil se formem coalizões partidárias destinadas a garantir a governabilidade. Segundo Figueiredo e Limongi (2000), o Poder Executivo recebe o apoio dos partidos e oferece em troca acesso à influência política e a recursos de patronagem. Em razão das regras regimentais – que fazem dos partidos ou blocos partidários os atores principais do processo legislativo –, as lideranças partidárias conseguem controlar os legisladores e neutralizar seus comportamentos individualistas por meio da ameaça de barrar recursos de patronagem, essenciais para a sobrevivência política dos legisladores, o que gera incentivos para que eles sigam as orientações da direção partidária.

Ocorre que a mesma dinâmica que garante a governabilidade pode também ser um escudo de importância crucial para que o governante permaneça no cargo em circunstâncias nas quais surgem profundas hostilidades entre o Executivo e o Legislativo. Em um contexto político de animosidade crescente entre os poderes, podendo configurar o que Pérez-Liñán (2007) chamou de crise presidencial, a formação ou a ampliação da coalizão pode igualmente obedecer a um cálculo estratégico voltado de forma mais imediata para a sobrevivência política do Presidente.

Seguindo esse raciocínio, pode-se pensar que, no contexto brasileiro, onde dois presidentes já foram destituídos em processos de impeachment num período de menos de 30 anos,

a possibilidade de encurtamento do mandato deve ser levada em consideração no momento de construção da coalizão, especialmente em momentos de polarização política.

Por sua vez, a capacidade que o Poder Legislativo tem de remover o Presidente do cargo depende fortemente do grau de mobilização popular contra o governo (Pérez-Liñán, 2007; Edwards; Hochestetler, 2009) e, em alguns casos, possivelmente da não formação de um “escudo popular” (*popular shield*) favorável ao governo (Pérez-Liñán, 2014).

Elemento fundamental para a compreensão não só da atuação da sociedade civil e suas mobilizações a favor ou contra o governo, como também do comportamento dos Poderes Executivo e Legislativo em relação ao impeachment, é o papel dos meios de comunicação na produção dos escândalos políticos. Pérez-Liñán (2007) define esses escândalos como notícias que revelam atos de corrupção ou abuso de poder praticados por políticos, abarcando ainda histórias envolvendo não apenas o Presidente, mas também os membros mais importantes de seu ministério, a família do Presidente e seus amigos próximos.

É possível pensar que pedidos de impeachment podem não apenas estar associados aos escândalos como também funcionar de forma análoga a eles, na medida em que os meios de comunicação escolhem quais acontecimentos receberão atenção midiática e o qual será o timing para sua divulgação. Além disso, a possibilidade de divulgação nos meios de comunicação pode ser um incentivo para determinadas iniciativas por parte de políticos, mesmo que a perspectiva de “vitória jurídica” seja incerta ou improvável.

No que diz respeito ao descontentamento popular e às manifestações contra o governo, os estudos de Pérez-Liñán (2007) indicam que eles podem ser explicados pelas condições macroeconômicas negativas, políticas impopulares e pelos próprios escândalos desvelados pela mídia. Além disso, esse descontentamento também se expressa nos baixos índices de aprovação do governo pela população, o que, muitas vezes, pode ser um incentivo para que os meios de comunicação lancem mão de escândalos quando sua intenção é enfraquecer ainda mais o governo (Pérez-Liñán, 2007). Em outras palavras, a insatisfação popular pode tanto ser um resultado de escândalos políticos, como ser o motor da exposição desses escândalos por parte da mídia.

Embora a combinação de fatores vistos por Pérez-Liñán (2007; 2014) como necessários para levar à remoção do Presidente por processo de impeachment seja complexa e difícil de se produzir – o que o torna sempre um evento raro, embora recentemente venha se tornando mais recorrente –, a realidade concreta do uso de *pedidos* de impeachment contra presidentes da República não parece seguir necessariamente a mesma lógica. Enquanto no desencadeamento de um processo de impeachment diversos elementos precisam de certo modo estar presentes, os pedidos em si podem funcionar segundo lógicas distintas, sendo influenciados por elementos mais isolados entre si e que pretendem atingir outros objetivos políticos, não necessariamente vinculados mera e exclusivamente à remoção do Presidente.

Dito isto, o pedido de impeachment deveria ser visto como parte da disputa política e pensado nesse contexto. Ele não se resume e não se restringe à intenção de destituir o Presidente no cargo e tampouco está associado necessariamente à existência de crime de responsabilidade. Um presidente pode não ter cometido um reconhecido crime de responsabilidade e ser denunciado e outro, com robustas provas de o ter feito, não ser denunciado. Logo, assim como a denúncia não está vinculada necessariamente a um reconhecido (ou bastante provável) crime de responsabilidade, tampouco deve ser vista como aquela que visa, de fato, afastar o Presidente. Há outras perspectivas possíveis a impulsionar a apresentação de uma denúncia.

Metodologia

Foi realizada a leitura de todas as denúncias por crime de responsabilidade (pedidos de impeachment) dirigidas contra Presidentes da República no Brasil eleitos durante a redemocratização que teve lugar em 1988 até o final do ano de 2018.

Como forma de auxiliar a análise desses pedidos, um quadro geral destas denúncias, organizado por ordem cronológica e por mandato presidencial, foi obtido por correspondência via e-mail com o Núcleo de Assessoramento Técnico da Secretaria Geral da Mesa da Câmara dos Deputados. Já a íntegra das denúncias, bem como seus anexos, que envolviam despachos do Presidente da Câmara, provas e outros documentos juntados, foram obtidos por meio do Portal da Câmara dos Deputados.

Para a análise desses pedidos de impedimento e, com fins meramente metodológicos, foram elaborados os conceitos de *elementos endógenos* e *elementos exógenos*. Os primeiros consistem nas características possíveis de serem identificadas a partir da leitura das próprias denúncias e seus anexos. Já os segundos são compostos pelo conjunto de características identificáveis a partir da análise de outras fontes, como notícias obtidas em jornais, os sites do Instituto Datafolha e do IBGE, artigos científicos e livros.

Cada um desses elementos será informado por um conjunto de variáveis, as quais serão aplicadas em cada período de governo em que se verificaram pedidos de impeachment (a partir de 1995, cada período de governo pode incluir dois mandatos consecutivos). Acredita-se que, assim é possível verificar as características dos pedidos de impeachment contra os presidentes durante o período em análise.

No que diz respeito aos elementos endógenos, serão analisadas as seguintes variáveis: (1) os proponentes das denúncias (se organizações ou indivíduos e, ainda, se estes indivíduos são cidadãos ou proponentes com vínculo político-partidário ou, também, representantes daquilo que será denominado como “grupos de mobilização política”); (2) o pertencimento ou não dos proponentes com vínculo partidário à coalizão governista; (3) o Presidente da Câmara dos Deputados (que é a autoridade responsável pela aceitação ou arquivamento do pedido de impeachment), observando se este pertence à coalizão governista ou não e se ele recebeu ou arquivou a denúncia contra o Presidente da República; (4) o período de interposição da denúncia (se na primeira ou segunda metade do mandato do Presidente denunciado); (5) o tipo de acusação da denúncia (se por corrupção, política pública considerada lesiva ao país, outras infrações previstas na Lei 1.079/50 ou, ainda, outras condutas que não se encaixem em nenhuma das opções anteriores); e (6) o período de tempo transcorrido desde a interposição da denúncia até o seu recebimento ou arquivamento.

Para a análise dos proponentes das denúncias, tomou-se, separadamente, o conjunto de pedidos de impeachment protocolados contra cada presidente, classificando-os como propostos por indivíduos, por organizações da sociedade civil, por proponentes com vínculo político-partidário e pelos chamados grupos de mobilização política. Esses grupos não possuíam, via de regra, status de organização da sociedade civil e ficaram conhecidos por participarem ativamente de atos de protesto convocados por meio das redes sociais. Entre os mais conhecidos estão: “Movimento Brasil Livre” (MBL), “Movimento Vem pra Rua”, “Revoltados Online” e “Nas Ruas Contra a Corrupção”.

Para identificação dos atores com vinculação partidária, o quadro geral de pedidos de impeachment contra o Presidente da República oferecido pelo Núcleo de Assessoramento Técnico da Câmara dos Deputados já indica a vinculação partidária de boa parte dos autores das denúncias. As próprias denúncias também indicam, em diversos casos, se os proponentes

as ofereceram na qualidade de cidadãos, parlamentares, representantes de entidades da sociedade civil ou de grupos de mobilização política.

Foi feita também a classificação entre os proponentes com vinculação político-partidária pertencentes à coalizão governista e aqueles pertencentes ao campo da oposição ou, simplesmente, não pertencentes à coalizão de governo. A ideia é delimitar quais pedidos podem estar relacionados a uma estratégia de oposição e, por outro lado, verificar a presença ou não de pedidos de impeachment que partam de deputados, senadores e até mesmo de atores de instâncias subnacionais vinculados a partidos da base aliada do Presidente.

A análise dos presidentes da Câmara dos Deputados identificou quem foram os ocupantes deste cargo durante o período de cada Presidente da República, classificando não apenas se o partido ao qual pertencia fazia parte ou não da coalizão governista, mas também se o próprio Presidente da Câmara estava vinculado ou não ao governo. Isto é relevante em razão de certas circunstâncias em que os partidos podem estar divididos quanto ao apoio ou não ao governo, como era o caso do PMDB durante o segundo mandato de Dilma Rousseff, o que poderia gerar eventuais incentivos para pedidos de impeachment. Embora o partido oficialmente fizesse parte do governo, havia um setor, comandado pelo Presidente da Câmara Eduardo Cunha, que rompeu com o governo muito antes de o PMDB se desligar oficialmente da aliança com o PT (Sadi; Haubert, 17 jul. 2015).

Para identificar esses aspectos sobre o Presidente da Câmara, utilizou-se como fonte de informação estudos anteriores de autores que investigaram, de uma forma ou outra, as coalizões formadas no período em análise, como Limongi (2006). Nos períodos em que não há estudos que abordam a construção e a desconstrução das coalizões de governo, foram utilizadas também notícias jornalísticas que contêm não apenas pronunciamentos de parlamentares e líderes partidários, como também informações sobre o comportamento e as decisões dos partidos nesse quesito.

A identificação do Presidente da Câmara e a análise do seu comportamento importam aqui visto que a ocupação desse cargo é reflexo das dinâmicas partidárias do Congresso e revelam a importância da construção de maioria parlamentar. A presença de um Presidente da Câmara aliado ao governo possibilita tanto governabilidade quanto escudo legislativo.

Também se distinguiu se essas autoridades receberam ou não as denúncias protocoladas. Estes dados se encontram não apenas nos despachos do Presidente da Câmara anexados às denúncias, mas igualmente no quadro geral que foi disponibilizado pela Câmara, já mencionado anteriormente. Quanto aos pedidos que foram arquivados sem sequer serem analisados, pareceu razoável considerá-los como rejeitados pelo Presidente, visto que a falta de interesse em analisar esses pedidos é indício de apoio ou então de tolerância com relação ao governo, além, é óbvio, de desconsideração às demandas e alegações que eles trazem.

Os pedidos de impeachment foram também classificados entre aqueles interpostos na primeira ou na segunda metade do mandato de quatro anos, com exceção do governo de Itamar Franco, visto que completou os dois anos finais correspondentes originalmente ao mandato de Fernando Collor².

Foram também classificados os tipos de acusação presentes nas denúncias por crime de responsabilidade. A classificação como corrupção ou improbidade, política considerada lesiva

² Esclarece-se que Collor assumiu um mandato de cinco anos e, por isso, em teoria, a divisão proposta não contempla o seu caso. A duração do mandato presidencial foi alterada para quatro anos em 1995, em razão da revisão constitucional. Contudo, na prática, Collor não cumpriu esse prazo, pois sofreu impeachment quando transcorria pouco mais de dois anos e nove meses (cerca de 55% do mandato original), de forma que é possível aplicar também ao seu período presidencial a divisão em duas partes (os primeiros três anos e, no caso específico, o biênio final, que não foi cumprido).

ao país, outras condutas previstas na Lei 1.079/1950, e outras condutas que não se encaixam em nenhuma das anteriores se baseou em pesquisa exploratória prévia e levou em conta os dispositivos legais citados e também os argumentos contidos no texto das denúncias por crime de responsabilidade. É comum, por exemplo, que determinadas ações do Presidente da República sejam identificadas por certos proponentes como política lesiva aos interesses nacionais. Outros proponentes, por sua vez, associam o ato do Presidente a uma suspeita de irregularidade ou corrupção. Outros ainda buscam invocar a Lei 1.079/1950 (a “lei do impeachment”), de modo a dar base jurídica mais técnica a seus pedidos. A ênfase da classificação, portanto, recai na percepção do proponente em relação ao governo e se destina a apontar quais tipos de condutas mais frequentemente levam a pedidos de impeachment presidencial.

A análise do período transcorrido desde a interposição até a decisão do Presidente da Câmara dos Deputados sobre o recebimento ou o arquivamento dos pedidos de impeachment distinguiu entre aqueles que levaram menos de um mês para serem analisados pelo Presidente, os que levaram entre um mês e seis meses, os que levaram de seis meses a um ano, os que levaram mais de um ano e, finalmente, aqueles que foram arquivados em razão da perda de objeto, visto que o acusado já não ocupava mais o cargo de Presidente da República.

As variáveis acima mencionadas se relacionam preponderantemente ao contexto institucional dos pedidos de impeachment, especialmente no que diz respeito a atores pertencentes ou não à coalizão governista e ao período de interposição da denúncia, podendo indicar também alguma relação com o calendário eleitoral. Já as variáveis que esclarecem os conteúdos das acusações podem ter relação com o tipo de proponente da denúncia. É possível que grande parte dos cidadãos comuns estejam mais preocupados com escândalos de corrupção veiculados pela imprensa. Pedidos feitos por atores político-partidários, especialmente quando conjugados com elementos exógenos e com declarações públicas feitas por eles, podem enfatizar as políticas implementadas pelo governo e ser indícios de uma atuação estratégica por parte da oposição.

No que se refere aos elementos exógenos, foram analisadas as seguintes variáveis relacionadas aos pedidos de impeachment: (1) a existência ou não de grandes demonstrações de rua pedindo a saída do Presidente da República; (2) a variação dos índices de aprovação do governo (se negativa, positiva ou sem variação e o nível desses índices); (3) a variação do crescimento do PIB no trimestre anterior à denúncia (se positiva, negativa ou sem variação); (4) a variação da taxa de desemprego no período de três meses anteriores à interposição da denúncia (se positiva, negativa ou sem variação); (5) o índice de escândalos midiáticos de corrupção que afetavam o governo no momento da interposição.

Com estes elementos, a intenção é verificar se há alguma relação entre indicadores negativos de desempenho do governo na área econômica ou na avaliação junto à opinião pública – o que, de certa forma, também se relaciona com o índice de escândalos – e a apresentação dos pedidos de impeachment. Este conjunto de variáveis é motivado pela grande quantidade de autores mencionados que apontam para dados sociais como importantes na explicação dos impeachments presidenciais. É possível que boa parte delas também esteja relacionada à apresentação de denúncias contra os presidentes, ainda que muitas tenham poucas chances de derrubada efetiva do governo.

A identificação se houve ou não demonstrações de rua contra o Presidente da República se deu a partir do período de interposição dos pedidos de impeachment contra ele. Isto significa que foram buscadas notícias que demonstrem a ocorrência de manifestações no período de até um mês antes de cada pedido ser apresentado à Câmara.

Essas informações foram buscadas por meio de notícias no jornal *Folha de São Paulo*. A escolha deste jornal ocorre por ser aquele de maior circulação do país há algumas décadas

(COUTINHO, 2013) e também por ser o único presente em todas as regiões do país (MAIOR..., 26 jun. 2020). Além disso, buscava-se evitar a repetição de notícias sobre manifestações, bem como aquelas envolvendo acusações e suspeitas de corrupção que poderiam ser encontradas também em jornais de grande circulação, como *O Estado de São Paulo* e *O Globo*.

Para a coleta das notícias, utilizou-se o site do acervo do jornal Folha de São Paulo. Embora a maior parte das informações sobre manifestações políticas contra o governo e, especialmente, aquelas com referência ao impeachment dos presidentes, recebessem chamadas nas capas do jornal mencionado, foram também acessados os cadernos relativos à política no Brasil. As edições foram analisadas dia a dia, abrangendo todo o período que vai do primeiro dia do mandato de Fernando Collor até o último dia do mandato de Michel Temer.

Só foram consideradas grandes manifestações contra o governo aquelas reuniões de rua que superaram mil manifestantes, as quais possuem maior potencial de impacto e pressão política, especialmente quando contam com cobertura considerável da imprensa. Conforme Pérez-Liñán (2007), estas grandes manifestações são em regra resultado de insatisfação popular contra o governo. No entanto, possuem maior capacidade de pressionar os parlamentares quando conseguem reunir uma grande massa de pessoas.

Para a análise dos índices de aprovação do governo, foram buscadas pesquisas do Instituto Datafolha sobre a avaliação presidencial. Foram analisadas a variação positiva ou negativa de índices como aprovação do governo (ótimo/bom) e reprovação (ruim/péssimo), bem como os índices de avaliação como regular, de modo a apontar se as tendências eram positivas ou negativas para o governo em exercício. Como a periodicidade dessas pesquisas nem sempre era regular e os pedidos de impeachment independem de qualquer espécie de eventual calendário estabelecido pelos institutos de pesquisa, deu-se preferência à análise da variação de popularidade verificada no período de aproximadamente três meses antes da interposição do pedido de impeachment. Quando este dado não estava disponível, buscou-se avaliar se o pedido de impeachment estava dentro de um intervalo entre duas pesquisas que revelavam uma determinada tendência em relação à popularidade presidencial, podendo ser positiva, negativa ou sem variação.

No que diz respeito aos dados macroeconômicos analisados, verificou-se a existência de variação positiva ou negativa do crescimento do PIB trimestral, conforme o último dado disponível antes da interposição dos pedidos de impeachment. Para isto, foi utilizado o dado do crescimento percentual do PIB na sua taxa acumulada em quatro trimestres, a partir do site do IBGE. A literatura especializada costuma apontar para estas variáveis como causadoras da insatisfação popular que pode levar ao impeachment. Seria possível, portanto, que um número maior de pedidos fosse apresentado nestas mesmas circunstâncias.

Inicialmente, pretendia-se verificar se ocorreu uma variação positiva ou negativa na taxa de desemprego do país no mesmo período para todos os governos. No entanto, isto só foi possível para os governos de Dilma Rousseff e Michel Temer, visto que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNA&D Contínua) só começou a apresentar a série histórica a partir de 2012. Estes dados também foram obtidos no site do IBGE.

Com relação à quantidade de escândalos de corrupção ligados ao governo, foi reproduzido o índice proposto por Pérez-Liñán (2007), expresso na fórmula "St= (Nt/t)×100". Nela, "St" é o valor do índice para o mês "t" do período de exercício da Presidência; "Nt" é o número total de escândalos desde o começo da administração; e "t" corresponde ao número de unidades de tempo (meses em exercício) decorridas, que, nesse caso, foram contabilizados apenas como meses completos. O objetivo do índice é expressar a razão entre o total de "exposés" e o tempo (em meses) de exercício de uma administração, de modo a demonstrar a dimensão em que um governo é afetado por escândalos acumulados ao longo de seu mandato.

A título de exemplo, pode-se tomar o pedido interposto por Marcelo Lavanère Machado e Barbosa Lima Sobrinho contra Collor, em setembro de 1992. O número de escândalos noticiados até aquele momento era 45, transcorridos 27 meses completos de mandato. Sendo assim, o índice de escândalo de 166,66 pontos.

Para os fins deste artigo, foram considerados como escândalos: notícias sobre os episódios de corrupção ou alguma forma de abuso de poder envolvendo o Presidente, seus colaboradores próximos, particularmente seus secretários e ministros, ou seus familiares, seguindo os mesmos parâmetros de Pérez-Liñán (2007). Vale mencionar que notícias sobre desdobramentos de um mesmo episódio foram aqui consideradas como novos escândalos. Não se pretende entrar no mérito da veracidade das acusações, importando aqui tão somente sua divulgação na imprensa.

A maior parte desse segundo grupo de variáveis foi escolhida com base nos trabalhos de Aníbal Pérez-Liñán (2007, 2014) que tratam sobre o impeachment e o novo padrão de instabilidade política da América Latina, nos quais o autor elenca detalhadamente uma série de variáveis que, quando conjugadas, possibilitam queda do Presidente. Por sua vez, o presente artigo pode demonstrar se a presença dessas variáveis pode, ainda que isoladamente, influenciar no aumento dos pedidos de impeachment do Presidente da República no Brasil.

Para investigar a existência de comportamentos estratégicos por parte dos proponentes na interposição dos pedidos de impeachment foram analisadas falas proferidas em entrevistas concedidas a veículos da imprensa, como o jornal Folha de São Paulo, com ênfase em pronunciamentos e em declarações que se coadunem com o conteúdo das denúncias por crimes de responsabilidade que integrantes desses partidos tenham protocolado junto à Câmara dos Deputados.

As variáveis analisadas podem ser sistematizadas de acordo com o quadro a seguir.

Quadro 1 – Sistematização das variáveis de análise

Dados		
Proponentes das denúncias	Organização da sociedade civil	
	Indivíduo	
	Grupos de mobilização	
	Com vínculo partidário	Pertencente à coalizão do governo
		Não pertencente à coalizão do governo
Presidente denunciado / Mandato presidencial	Collor	15 mar. 1990 – 29 dez. 1992
	Itamar	29 dez. 1992 – 31 dez. 1994
	FHC I	01 jan. 1995 – 31 dez. 1998
	FHC II	01 jan. 1999 – 31 dez. 2002
	Lula I	01 jan. 2002 – 31 dez. 2006
	Lula II	01 jan. 2006 – 31 dez. 2010
	Dilma I	01 jan. 2011 – 31 dez. 2014
	Dilma II	01 jan. 2015 – 31 ago. 2016
	Temer	31 ago. 2016 – 31 dez. 2018
Tipo de acusação	Corrupção/Improbidade	
	Política considerada lesiva ao país	
	Outras infrações da Lei 1.079/1950	
	Outras condutas (não se encaixa nas anteriores)	
Período do mandato em que o pedido foi interposto	Primeiros dois anos	
	Últimos dois anos	

(conclusão Quadro 1)

Presidente da Câmara dos Deputados responsável pela análise do pedido	Pertencente à coalizão governista Não pertencente à coalizão governista
Decisão do Presidente da Câmara dos Deputados	Rejeitou o pedido Aceitou o pedido
Período transcorrido da interposição até a decisão do Presidente da Câmara	Menos de 1 mês De 1 mês a 6 meses De 6 meses a 1 ano Mais de um ano Perda de objeto
Taxa crescimento do PIB nos 4 trimestres anteriores	Negativo Positivo
Taxa de desemprego (em relação a 3 meses antes da interposição do pedido)	Positivo (ruim) Negativo (bom) Sem variação
Índice de escândalos de corrupção "St"	Acima de 100 pontos Entre 50 e 100 pontos Abaixo de 50 pontos
Existência de protestos pedindo a saída do Presidente (até 1 mês antes da denúncia)	Sim Não
Manifestações pró-Presidente (até 1 mês antes do pedido)	Sim Não
Variação nos índices de aprovação do governo nos 3 meses anteriores	Positiva Negativa Sem variação
Nível do índice de pessoas que consideram o governo ótimo/bom	Acima de 40% (ou com trajetória em direção a tal) Abaixo de 40% (ou com trajetória em direção a tal) Indisponível

Resultados

A grande quantidade de pedidos de impeachment presidencial verificada após 1988 se coaduna, em certa medida, com a constatação que a literatura temática especializada fez da nova importância adquirida por este instrumento a partir dos anos 1990 na América Latina e no Brasil, em particular. São 194 denúncias por crime de responsabilidade do Presidente da República, sendo que nenhum dos ocupantes da Presidência passou pelo cargo sem ser alvo.

Tabela 1 – Número e média mensal de pedidos de impeachment apresentados por mandato presidencial (1990-2018)

Mandato	N	%	Duração (mês)	Média mensal
Collor	29	14,95	32	0,91
Itamar	4	2,06	24	0,17
FHC I	3	1,55	48	0,06
FHC II	22	11,34	48	0,46
Lula I	29	14,95	48	0,60

(conclusão Tabela 1)				
Lula II	8	4,12	48	0,17
Dilma I	14	7,22	48	0,29
Dilma II	54	27,84	20	2,70
Temer	31	15,98	28	1,11
Total	194	100	-	0,56

Fonte: Brasil. Câmara dos Deputados (2019).

Se considerados os mandatos presidenciais separadamente, percebe-se que os períodos com o percentual mais baixo de pedidos foram os de FHC I, com 1,55%, e Itamar Franco e com 2,07%. Em seguida, vêm os períodos Lula II, com 4,12%, Dilma I, com 7,22%, FHC II, com 11,34%, Collor e Lula I, ambos com 14,95%, Temer com 15,98% e, finalmente, Dilma II, com 27,84%, sendo este o período de governo pós-redemocratização com o maior número de pedidos de impeachment presidencial no lapso temporal em análise.

Tabela 2 – Proponentes dos pedidos de impeachment (1990-2018)

Índice	N	%
Organização da sociedade civil	8	4,12
Indivíduo	138	71,13
Grupos de mobilização	6	3,09
Proponente com vínculo político-partidário	42	21,65
Total	194	100

Fonte: Brasil. Câmara dos Deputados (2019).

Um dado a ser destacado após a análise das denúncias no período é a alta participação de indivíduos identificados como cidadãos comuns, sem vínculos partidários explícitos ou que não se expressam em nome de qualquer grupo de mobilização ou de entidade da sociedade civil. Esta categoria compõe 71,13% das denúncias apresentadas e resulta da configuração institucional brasileira que permite a cidadãos apresentar pedido de impeachment presidencial, sem oferecer maiores custos a esta modalidade de atuação política. O grupo é composto por pessoas das mais diversas formações e camadas sociais, indo desde advogados, servidores públicos, engenheiros, passando por estudantes e donas de casa. Há, inclusive, pedidos interpostos por pessoas que cumpriam pena privativa de liberdade.

As organizações da sociedade civil – grupo em que foi incluída a OAB e outras entidades – foram responsáveis por apenas 4,12% dos pedidos de impeachment presidencial. No entanto, esse reduzido contingente tem de ser interpretado. De um lado, ele está calculado sobre o total, sendo que as facilidades decorrentes do fato de que qualquer cidadão pode protocolar um pedido fazem com que haja a participação desproporcional desse público, o que “achata” o percentual das demais categorias. De outro, a presumida maior complexidade decisória interna para que uma instituição apresente um pedido e o maior peso que esse pedido pode ter frente aos de cidadãos comuns – especialmente, se forem consideradas determinadas instituições, que compreendem muitos adeptos e que possuem respaldo na sociedade – tornam menos provável que eles aconteçam e, consequentemente, haja quantitativamente menos pedidos em termos absolutos e ainda menos em termos proporcionais. Os dois pedidos protocolados pela OAB, nos governos Dilma e Temer, foram apresentados como encaminhados pelo Conselho Federal da OAB, razão pela qual estão classificados no grupo das organizações da sociedade civil.

O grupo dos proponentes com vínculo político-partidário foi responsável por uma minoria não desprezível de 21,65% dos pedidos de impeachment contra os presidentes. Este grupo, como era de se esperar, é composto majoritariamente por membros de partidos que não pertenciam à coalizão do governo, exemplificados pelo caso de: PT, PSDB, PDT e PMDB, durante o governo Collor; PT, PCdoB, PSB e PDT, durante os governos de FHC; PSDB e PSC, durante os governos petistas; PSOL, Rede e PSB (após desvincular-se do governo), durante o governo Temer (Brasil. Câmara dos Deputados, 2019).

Tabela 3 – Pedidos de impeachment apresentados por partidos, conforme o mandato presidencial (1990-2018)

Mandato	Pedidos (N)	Proponente(s)
Collor	6	PT, PDT, PSB, PSDB, PMDB
Itamar	1	PDT*
FHC I	2	PT, PCdoB
FHC II	8	PT, PDT, PSB, PSTU, PCdoB
Lula I	2	PSDB, PSC
Lula II	1	PPS
Dilma I	4	PSDB, PPS
Dilma II	6	PP*, Solidariedade, PSDB, PSC, PR*
Temer	12	PSOL, Rede, PSDB*, PSB*, PRP*, PHS, PT
Total	194	-

*Protocolaram quando faziam parte da base do governo.

Fonte: Brasil. Câmara dos Deputados (2019).

Por outro lado, cabe ressaltar a existência (minoritária) dos pedidos oriundos dos partidos da base aliada do governo. Dos 42 pedidos interpostos por autores político-partidários, seis pertenciam a esse grupo. Eles tinham características muito específicas, como, por exemplo, o apresentado contra Itamar Franco, proposto pelo deputado federal Carlos Lupi, do PDT, em 20 de abril de 1993. A acusação tinha por objeto uma política considerada contrária aos interesses nacionais, no caso, a privatização da Companhia Siderúrgica Nacional. Nesse exemplo, o partido já se encontrava em rota de colisão com o governo, tendo o presidente do partido, Leonel Brizola, criticado duramente a política e exigido que os membros do partido deixassem o governo (Brizola..., 3 abr. 1993).

Outra característica desses pedidos oriundos da base é que foram interpostos em momentos de baixíssima aprovação dos presidentes em exercício, quando os níveis de avaliação como ótimo ou bom giravam abaixo de 20% (Datafolha, 1 dez. 1994), de modo que, em dois dos casos em que isso ocorreu, a queda do mandatário era esperada ou chegou mesmo a se concretizar depois, como foi com Dilma Rousseff, que sofreu o impeachment, e Michel Temer, cujos próprios aliados, em determinado momento após escândalos divulgados em maio de 2017, envolvendo o empresário Joesley Batista, passaram a considerar a sucessão de Temer em caso de sua eventual e provável queda (Gielow; Boghossian, 24 maio 2017). Fica constatada a relativa relevância dos momentos de baixa aprovação popular para a interposição de denúncias, quando até parlamentares da base governista chegam a propor impeachment dos presidentes.

Dilma Rousseff foi alvo de apenas dois pedidos de impeachment provenientes de parlamentares de partido da base, ambos em março de 2016. Consta, no caso do deputado federal Laerte Rodrigues de Bessa, do PR, que o partido estava dividido, havendo uma ala que

apojava o governo e outra que fazia oposição (Gama; et al., 13 abr. 2016). A popularidade de Dilma no período também já se encontrava baixa, em torno de 10% a 12%.

Por fim, há pedidos interpostos por figuras periféricas dos partidos, como é o caso de dois pedidos apresentados contra Temer pelo deputado estadual Junio Alves Araujo, do PRP. O fato de este deputado possuir atuação restrita à esfera estadual de Goiás e, portanto, estar distanciado do círculo íntimo de poder da Presidência da República não elimina a possibilidade de que seus pedidos fossem incentivados pela baixa popularidade do governante e, igualmente, pela busca de alguma espécie de exposição de sua figura como alguém contrário à corrupção ou má administração. Nessa categoria também se encontra o pedido interposto contra Dilma, em março de 2015, pelo então deputado federal Jair Bolsonaro, quando ainda estava no PP.

A apresentação de pedidos por membros de partidos da base não é comum no período em análise e os poucos casos (seis ou 3,09% do total dos pedidos analisados) podem ser compreendidos pelas motivações comentadas acima, as quais apontam para a ausência de estabilidade no pertencimento do partido à coalizão ou a reputa a um ator individual, o que não condiz com uma ação necessariamente partidária.

Cabe aqui destacar a forma distinta como as oposições se comportaram, no que se refere a pedidos de impeachment, durante diferentes governos no período em análise. Atores político-partidários de oposição foram responsáveis por 40% (10) dos pedidos de impeachment contra FHC, o que se mostra em conformidade com a afirmação de Taylor e Da Ros (2008) de que a oposição ao governo FHC se utilizou de uma estratégia oposicionista mais “sistematica”, sendo responsável por parcela considerável das denúncias por crime de responsabilidade. O contraste fica claro quando se observa que o segundo Presidente a ser alvo da maior porcentagem de pedidos desse grupo foi Temer, que recebeu 24,80% (8) nessa categoria, seguido de Collor, com 20,68% (6). Dilma e Lula foram alvos de 11,76% (10) e 8,10% (3) respectivamente, o que parece também estar em consonância com o estudo de Taylor e Da Ros (2008) que apontaram uma estratégia mais “seletiva” na oposição partidária ao governo de Lula, podendo esta lógica ser estendida aos governos petistas em conjunto.

Tabela 4 – Tipos de acusação presentes nas denúncias

Acusação	N	%
Corrupção / improbidade	148	76,29
Política considerada lesiva ao país	51	26,29
Outras infrações à Lei 1.079/1950	78	40,21
Outras condutas	51	26,29

Fonte: Brasil. Câmara dos Deputados (2019).

A tabela acima expressa o percentual de denúncias que possuíam determinado tipo de acusação, o que foi calculado em relação ao número total de 194 pedidos de impeachment. Na medida em que muitos pedidos tinham mais de uma acusação contra o Presidente, a soma total dos percentuais calculados para cada tipo acaba resultando em um número maior do que 100%.

O impacto dos escândalos de corrupção nos pedidos de impeachment fica evidenciado pelo fato de que 76,29% das denúncias continham acusações de alguma forma de corrupção ou de ato de improbidade por parte do governo, seja por atos comissivos do governo, seja por omissão perante supostas práticas de corrupção por parte de subordinados ou de outras pessoas próximas.

Em segundo lugar, 40,21% das denúncias acusavam o Presidente de praticar alguma outra infração da Lei nº 1.079/1950, que não pudessem ser caracterizadas propriamente como

atos de improbidade ou de corrupção como, por exemplo: atentados contra a lei orçamentária, os direitos individuais ou o livre funcionamento dos Poderes Legislativo ou Judiciário.

Políticas públicas consideradas lesivas ou prejudiciais ao país eram mencionadas em 26,29% dos pedidos de impedimento, ao passo que outros 26,29% eram de denúncias com os mais diversos tipos de acusação que não se encaixavam em nenhum dos casos anteriores. Cabe mencionar que muitas denúncias que acusavam o Presidente de violação da Lei nº 1.079/1950, ou de implementar política contrária ao interesse nacional também vinculavam as condutas do Presidente a atos de corrupção.

Tabela 5 – Pertencimento do Presidente da Câmara responsável pela análise dos pedidos à base governista

Presidente da Câmara dos Deputados	N	%
Pertencente à coalizão governista	121	62,37
Não pertencente à coalizão governista	73	37,63
Total	194	100

Fonte: Brasil. Câmara dos Deputados (2019).

No que diz respeito aos presidentes da Câmara dos Deputados que eram responsáveis pela análise dos pedidos de impeachment, 62,37% das denúncias foram analisadas por presidentes que pertenciam à coalizão do governo. Dentre estes, todos rejeitaram as denúncias por crime de responsabilidade que vieram a analisar, entendendo-se aqui também como rejeição as hipóteses de não apreciação dos pedidos.

Já os pedidos interpostos perante presidentes da Câmara não vinculados à base governista foram 37,63%, com destaque para o período do governo Collor, no qual, em nenhum momento de apresentação das denúncias o Presidente da Câmara fazia parte da base do governo (SANTOS, 2006, p. 226). Caso peculiar foi o do deputado federal Eduardo Cunha, que pertencia ao PMDB, mas rompeu com o PT em julho de 2015, bem antes do rompimento do próprio partido com o governo (Sadi; Haubert, 17 jul. 2015). Sendo assim, os dois únicos pedidos de impeachment presidencial aceitos pelo Presidente da Câmara durante o período foram analisados por Presidentes da Câmara que não pertenciam à coalizão do governo.

De qualquer forma, o quadro geral é de ampla rejeição aos pedidos de impeachment apresentados, independentemente do posicionamento do Presidente da Câmara em relação ao governo: de 194 pedidos, apenas dois (1,03%) foram admitidos. Ao passo em que esse dado parece indicar relativa estabilidade presidencial dentro do período analisado, é importante ressaltar que os dois pedidos que passaram pelo primeiro “gatekeeper” (que não pertencia à coalizão de governo) foram acatados pelo plenário da Câmara e acabaram aprovados pelo Senado, de forma a redundarem em cassação do mandato presidencial. Ou seja, até o momento e no conjunto de denúncias analisadas, a aceitação pelo Presidente da Câmara implicou o sucesso no processo de impeachment.

Isto significa dizer que, dadas as condições sociais, econômicas e políticas propícias, o Presidente tem motivos para temer a perda de seu mandato, de modo que a gestão estratégica da coalizão e a consolidação do escudo legislativo são sua última e mais eficaz defesa contra o impeachment – como restou verificado no caso de Michel Temer, o qual enfrentava situação social e econômica similar à de Dilma, mas manteve-se no cargo graças à atuação de um Presidente da Câmara aliado e uma base forte no Congresso Nacional.

Tabela 6 – Tempo transcorrido da interposição do pedido até o arquivamento ou recebimento

Tempo	N	%
Menos de 1 mês	96	49,48
De 1 mês a 6 meses	42	21,65
De 6 meses a 1 ano	3	1,55
Mais de um ano	6	3,09
Perda de objeto	47	24,23
Total	194	100

Fonte: Brasil. Câmara dos Deputados (2019).

Com relação ao período transcorrido desde a interposição do pedido até o recebimento ou arquivamento, constata-se um dado que, de certo modo, vai de encontro a certo senso comum vigente sobre o comportamento do Presidente da Câmara em relação a denúncias por crime de responsabilidade, segundo o qual ele deixaria as denúncias em compasso de espera por longos períodos de tempo.

Em primeiro lugar, deve-se destacar que 49,48% dos pedidos são analisados pelo Presidente da Câmara em períodos de menos de um mês após sua interposição. Outros 21,65% são analisados no período de um a seis meses após a apresentação do pedido. Somando esses dois índices, nota-se que 71,13% dos pedidos são objeto de deliberação pelo Presidente da Câmara em períodos de até seis meses.

No que diz respeito à classificação como “perda de objeto”, ela se refere aos pedidos de impeachment que sequer foram analisados pelo Presidente da Câmara. Embora não seja uma categoria estritamente temporal, ela em geral corresponde aos pedidos que acabaram ficando parados por mais de um ano, com a diferença de que não foram objeto de análise por parte da autoridade competente, o que exclui sequer a possibilidade de recurso contra uma eventual decisão negativa.

Vale lembrar que a prática adotada por Rodrigo Maia (DEM) de ignorar os pedidos de impeachment e de arquivá-los em razão da perda de objeto, o que aconteceu quando Michel Temer já havia deixado a Presidência da República, em 2019 (Brasil. Câmara dos Deputados, 2019), é um fenômeno recente e que, em razão da grande quantidade de pedidos interpostos contra Temer, o percentual de pedidos que incorreram em perda de objeto acaba sendo de 24,23%. No entanto, a prática era bastante incomum nos anos anteriores. Os pedidos analisados no intervalo entre seis meses e um ano após a interposição somam 1,55%, enquanto que aqueles analisados após um período de mais de um ano foram 3,09%.

Tabela 7 – Período do mandato presidencial em que os pedidos foram interpostos

Período	N	%
Anterior aos primeiros dois anos	105	54,12
Últimos dois anos	89	45,88
Total	194	100

Fonte: Brasil. Câmara dos Deputados (2019).

Durante o período analisado, 54,12% das denúncias foram apresentadas em período anterior aos últimos dois anos de mandato presidencial. Ainda assim, nota-se um relativo equi-

líbrio entre os dois períodos de mandato presidencial, visto que os pedidos protocolados nos últimos dois anos alcançaram 45,88%.

A escolha a expressão “anterior aos primeiros dois anos” se deve ao fato de que, até 1995, o mandato presidencial no Brasil ter sido de cinco anos. Na época, a vacância do cargo de Presidente e Vice-Presidente ocorrida nos primeiros três anos de governo levava a eleições gerais, ao passo que, quando ocorrida nos últimos dois anos, seriam promovidas eleições indiretas. A partir de 1995, os mandatos presidenciais seriam de quatro anos e, segundo a Constituição, divididos em duas “metades”, de modo que a vacância dos cargos de Presidente e Vice só levariam a eleições gerais quando ocorridas nos primeiros dois anos.

Para esta análise, optou-se por não excluir Itamar e Temer, bem como Dilma II, os quais não cumpriram mandatos de quatro anos completos. Os pedidos contra Dilma II foram, naturalmente, considerados como protocolados em período anterior aos últimos anos do mandato. Todos os pedidos contra Itamar foram apresentados nos últimos anos do mandato que ele completou. A diferença de Temer em relação a Itamar é que ele também governou durante parte do período que corresponderia à primeira metade do mandato de Dilma, o que leva os pedidos apresentados contra ele neste período a serem considerados como anteriores aos últimos dois anos, embora a maior parte tenha sido protocolada nos anos finais.

Tabela 8 – Pedidos de impeachment conforme a variação do PIB trimestral

Taxa de crescimento do PIB (valor acumulado em 4 trimestres)	N	%
Positiva	116	59,79
Negativa	78	40,21
Total	194	100

Fonte: IBGE.

No que diz respeito aos dados sobre a economia, constatou-se que a maior parte dos pedidos de impeachment foram interpostos em períodos cujo último dado disponível era de crescimento positivo do PIB trimestral acumulado em quatro meses. Foram 59,79% dos pedidos em contraste com os 40,21% protocolados em período de retração do PIB.

Assim, embora não constituam a maior parte, fica evidente que um número não desprezível de pedidos possui relação com períodos de retração econômica. Aquele que levou à queda de Dilma Rousseff foi interposto durante período de grave recessão econômica. Collor, por outro lado, veio a ser destituído após a economia já ter se recuperado da forte recessão que atingiu o país no início de seu mandato, embora não se possa dizer que a economia estava tendo bom desempenho durante seu governo.

Uma possível explicação para a relação mais fraca do que o esperado entre os dados objetivos do PIB e a quantidade de pedidos de impeachment pode residir na percepção da população em relação à economia do país. Estudos que analisam a relação entre o desempenho da economia e o voto, por exemplo, têm apontado para o fato de que a percepção subjetiva da população influencia mais a preferência dos eleitores na eleição presidencial do que os dados objetivos sobre o PIB e a inflação, por exemplo (Amaral; Ribeiro, 2015).

Amaral e Ribeiro (2015) informam que, na época das eleições de 2014, 46% dos eleitores avaliavam o governo Dilma como ótimo/bom, embora apenas um quarto considerasse que a economia havia melhorado no último ano, sendo que, no primeiro turno das eleições daquele ano, as avaliações retroativas sobre melhoria das condições econômicas individuais tiveram pouco peso na escolha dos candidatos.

Em outras palavras, ainda que a população estivesse percebendo problemas na economia, não havia a responsabilização direta do governo em relação à estagnação econômica já em curso na época. Além disso, Amaral e Ribeiro (2015) lembram que uma estratégia de comunicação bem-sucedida pode ter contribuído para que os eleitores percebessem a crise como originária na situação externa, somando-se a isso o fato de que as taxas de desemprego demoraram um pouco mais a serem afetadas pela crise.

Esta explicação parece ser pertinente também para o ano de 2009, quando o Brasil passou por uma pequena recessão com causas inegavelmente externas, ao passo que a popularidade do Presidente Lula alcançava patamares historicamente elevados e o número de pedidos de impeachment diminuiu drasticamente. Em outras palavras, embora a situação econômica fosse desfavorável, a população pareceu entender que o governo fazia o melhor possível dentro do contexto.

Tabela 9 – Índice de escândalos acumulados ao longo do mandato presidencial na época do pedido de impeachment

Índice	N	%
Alto	105	54,12
Médio	68	35,05
Baixo	21	10,82
Total	194	100

Fonte: Folha de São Paulo.

Dado que demonstrou relação considerável com um maior número de pedidos de impeachment presidencial foi o índice de incidência de escândalos de corrupção para determinado governo. Uma maioria de 54,12% dos pedidos de impeachment foram interpostos quando esse índice apontava números acima de 100 pontos, sendo que pontuações acima dessa marca foram consideradas um número alto em termos relativos. Dentro do período analisado fica claro que, conforme esse índice diminui, também diminuem os pedidos de impeachment, sendo que 35,05% dos pedidos foram interpostos quando o índice ficava entre 50 e 100 pontos, ou seja, mediano, e 10,82% dos pedidos de impeachment foram protocolados quando o índice se encontrava abaixo de 50 pontos, considerado baixo. Portanto, a hipótese geral fica parcialmente confirmada no que se refere à incidência de escândalos em torno do governo.

Fica claro aqui a importância que teve a imprensa durante o período analisado. A atuação dela deve ser vista como estratégica e a relação entre escândalos e pedidos de impeachment pode ser tanto um indício de que as pessoas são incentivadas a pedir a destituição do Presidente em razão dos escândalos ou, ainda, de que a própria imprensa, ao perceber sinais de fraqueza do Presidente, passa a veicular escândalos com maior intensidade. Afinal, como se verá mais adiante, outro elemento de grande impacto no número de pedidos de impeachment protocolados é a queda na popularidade presidencial apurada nas pesquisas de opinião. Esta, por sua vez, pode ser vista também como sinal de enfraquecimento político do governante.

Tabela 10 – Existência de manifestações favoráveis e contrários ao impeachment do Presidente da República no período de 1 mês antes da interposição do pedido

Manifestações	N	%
Favoráveis	62	31,96
Contrários	21	10,82
Total	194	100

Fonte: Folha de São Paulo.

Antes de mencionar os dados relativos às manifestações contra e a favor dos Presidentes, importa fazer a ressalva de que houve vários protestos pautando a saída dos presidentes que não ocorreram no período de um mês anterior às denúncias. Houve outros nesse lapso temporal que simplesmente não reuniam quantidades significativas de participantes. Sendo assim, em razão da restrição adotada, a quantidade de manifestações de rua que ocorreram durante os mandatos presidenciais analisados é certamente maior do que a que ficou registrada no artigo.

O percentual de pedidos de impeachment interpostos em um período de até um mês após grandes protestos cujo propósito principal era a saída do governo foi de 31,96%, enquanto 68,04% não possuíam esta proximidade temporal com nenhuma demonstração do tipo. Os presidentes da República que enfrentaram o maior percentual de pedidos de impeachment relacionados a protestos de grandes proporções pedindo seu impeachment foram Collor (62,07%), Dilma (42,65%) e Temer (41,94%). Este dado indica que a quantidade de grandes manifestações de rua possui relação mais forte com os presidentes que acabaram perdendo o cargo ou estiveram próximos disso (como foi com Temer). Ademais, a hipótese geral resta parcialmente refutada, visto que a maioria dos pedidos de impeachment não possui proximidade temporal com protestos que pautem a saída do Presidente.

Fenômeno específico do governo Dilma foram as manifestações a favor da Presidenta e contrários ao impeachment. Os raríssimos protestos realizados em defesa de qualquer outro Presidente no período em análise eram pequenos, não chegando a ultrapassar algumas centenas e, em alguns casos, houve até mesmo intervenção governamental na utilização de dinheiro público para manifestações pró-Collar (Krieger; Novaes, 15 ago. 1992). Embora as manifestações favoráveis não pareçam ter relação com o número de pedidos de impeachment apresentados contra um Presidente da República, nota-se neles a tentativa de formação de algo como o que Pérez-Liñán (2014) chamou de “escudo popular” (*popular shield*).

Levando-se em conta todo o período analisado, o número de manifestações de grandes proporções a favor do governo dentro do período de um mês antes da interposição de um pedido de impeachment presidencial foi de 20, sendo que todos foram registrados durante o governo Dilma. Durante o mesmo governo, o número de protestos contrários à governante foi de 29, contabilizadas apenas demonstrações ocorridas no período de cerca de um mês antes da apresentação de pedidos de impeachment e que reuniam quantidade superior a mil pessoas. Importante mencionar que grandes manifestações contrárias e favoráveis ao governo tendiam a acontecer em datas próximas (EM MARCHA..., 14 nov. 2014; PROTESTO..., 16 nov. 2014; ATOS..., 14 mar. 2015; FORA..., 16 mar. 2015), o que parece indicar a competição entre as demonstrações dos grupos antagônicos.

De acordo com Pérez-Liñán (2007, 2014), protestos *contra* os governos na América Latina tendem a produzir mais danos à medida em que conseguem formar uma coalizão de diversas classes sociais em torno da remoção do Presidente. Contudo, estas manifestações tendem a produzir impacto menor quando falham em incorporar importantes setores da sociedade, seja

porque estes rejeitam a alternativa representada pelo Vice-Presidente, seja porque as manifestações a favor do impeachment do Presidente representariam interesses muito “estreitos” (Pérez-Liñán, 2007, 2014).

Seria de se esperar que, no caso de protestos pela preservação do mandato do Presidente, o nível do impacto também dependesse da formação de uma ampla aliança entre classes sociais, especialmente envolvendo setores médios e populares (Pérez-Liñán, 2014). No caso de Dilma Rousseff, embora existam registros de manifestações de dimensões consideráveis a favor da Presidenta, com mais de 50 mil pessoas em algumas ocasiões (ATO..., 17 dez. 2015), estes eram superados em larga escala por protestos a favor do impeachment que, segundo o Datafolha, teriam chegado a 500 mil participantes em uma das manifestações (ATO ANTI-DILMA..., 14 mar. 2016). Além disso, a presença amplamente majoritária de movimentos historicamente ligados ao PT nas manifestações pró-Dilma, como MST e CUT, ou até mesmo de movimentos de esquerda não ligados ao PT, e as críticas destes à política econômica de ajuste fiscal que vinha sendo adotada pelo governo, poderiam ser consideradas como um elemento de “estreiteza” de interesses representados nesses protestos. Sendo assim, pode-se considerar que, para os parâmetros considerados por Pérez-Liñán, não houve a formação de um escudo popular efetivo a favor de Dilma, apesar das tentativas.

Tabela 11 – Variação nos índices de aprovação do governo na época da interposição dos pedidos de impeachment

Variação	N	%
Positiva	47	24,23
Negativa	114	58,76
Sem variação	33	17,01
Total	194	100

Fonte: Instituto Datafolha.

Os dados sobre a avaliação do governo, em especial a porcentagem de eleitores que consideravam o governo como ótimo ou bom, segundo o Instituto Datafolha, demonstraram forte relação com o aumento ou diminuição do número de pedidos de impeachment. Constatou-se que 58,76% dos pedidos foram interpostos após ou dentro de períodos cuja variação do índice de ótimo/bom era negativa. Enquanto isso, 24,23% foram apresentados em períodos de variação positiva, ao passo que 17,01% foram protocolados após ou dentro de períodos sem variação significativa – positiva ou negativa – nos níveis de ótimo/bom. Estes dados já seriam bastantes para demonstrar a importância da aprovação popular do Presidente e a relação com pedidos de impeachment contra o mesmo.

No entanto, durante a pesquisa, optou-se por avaliar também os níveis de popularidade (porcentagem da avaliação como ótimo ou bom) do Presidente quando da apresentação de denúncias por crime de responsabilidade presidencial. Nesse caso, constata-se que apenas 10,31% dos pedidos de impeachment foram apresentados quando o Presidente gozava de avaliação como ótimo ou bom acima dos 40%. Por outro lado, 88,66% dos pedidos de impeachment foram interpostos quando a aprovação do Presidente se encontrava abaixo do nível mencionado, restando uma porcentagem de 1,03% em cujo período não havia dados disponíveis a esse respeito.

É importante salientar que a interposição de pedidos de impeachment nem sempre aparece como reação imediata à queda da popularidade presidencial. Como ficou claro na época dos protestos de junho de 2013, há períodos em que a popularidade diminui para níveis

inferiores a 40% sem que surjam pedidos de impeachment. Na ocasião, o primeiro pedido de impeachment a ser apresentado na Câmara contra Dilma após as manifestações mencionadas ocorreu apenas em setembro do mesmo ano, quando a popularidade da Presidenta já se encontrava em vias de recuperação (Reprovação..., 11 abr. 2016).

No entanto, fica evidente que o número de pedidos de impeachment é maior em momentos de queda da popularidade presidencial e, especialmente, quando esta popularidade atinge níveis inferiores a 40%. Existe, portanto, uma relação importante entre impopularidade e o número de pedidos de impeachment, de modo que se pode esperar que os pedidos de impeachment aumentem na medida em que os níveis de aprovação caiam, mesmo na ausência de protestos pelo impeachment ou de crises econômicas, o que dialoga com a importância dada pela literatura especializada ao elemento da insatisfação popular nos impeachments na América Latina.

Outra relação importante é aquela que vincula o índice de escândalos de corrupção e a impopularidade do governo, já que estas duas variáveis tendem a interagir, de modo a impactar uma à outra. Isto porque alguns dos momentos de queda acentuada de popularidade dos presidentes ocorreram no contexto de escândalos veiculados consistentemente na imprensa, como o do Mensalão no governo Lula, o caso Joesley Batista no governo Temer, e o da Emenda da Reeleição no governo FHC (FHC encerra..., 15 dez. 2002; Acima..., 20 dez. 2010; Mais..., 03 jan. 2019).

Além disso, como mencionado antes, é possível que os atores da imprensa se comportem estrategicamente no sentido de expor mais escândalos em resposta a um virtual enfraquecimento do mandatário. Ambas as variáveis, o índice de escândalos de corrupção e o índice de popularidade (principalmente o nível de aprovação) demonstraram possuir impacto positivo no número de pedidos de impeachment presidencial.

De modo geral, os pedidos de impeachment interpostos contra presidentes da República no período de 1988 a 2018 apresentaram forte relação com um nível de aprovação (bom ou ótimo) abaixo de 40% e com uma tendência de variação negativa da aprovação presidencial por parte do eleitorado. A relação também é considerável no que diz respeito ao índice de escândalos de corrupção acumulados ao longo do mandato dos Presidentes, de modo que índices mais altos estão vinculados a maior quantidade de pedidos de impeachment. Tal realidade se reflete ainda no conteúdo das denúncias, as quais em sua ampla maioria possuem referências a condutas comissivas ou omissivas de corrupção ou improbidade por parte do Presidente. Visto que a maior parte dos pedidos de impeachment é oriunda de indivíduos comuns, é possível supor que este grupo de proponentes seja grandemente influenciado por escândalos de corrupção no sentido de demandar o impeachment do Presidente da República quando da percepção de que este é corrupto.

Considerações finais

O presente artigo analisou 194 pedidos de impeachment contra o Presidente da República interpostos contra governantes eleitos entre os anos de 1988 e 2018 com o objetivo de responder o seguinte problema de pesquisa: quais características apresentam os pedidos de impeachment interpostos no Brasil contra os presidentes da República eleitos durante a vigência da Constituição de 1988 até o ano de 2018?

Verificou-se que os pedidos de impeachment interpostos contra presidentes da República no período de 1988 a 2018 estavam relacionados com níveis de aprovação (governo avaliado como bom ou ótimo) abaixo de 40% e com uma tendência de variação negativa da aprovação

presidencial por parte do eleitorado. Também há vinculação relevante no que diz respeito ao índice de escândalos de corrupção acumulados ao longo do mandato, visto que índices mais altos estão vinculados a um número maior de pedidos de impeachment. Uma ampla maioria dos pedidos possui referências a supostos atos de corrupção ou improbidade por parte do Presidente. Visto que a maior parte dos pedidos de impeachment é oriunda de indivíduos comuns, pode-se dizer que este grupo de proponentes tende a pedir o impeachment do Presidente da República quando tem a impressão de que o Presidente é corrupto ou que tolera a corrupção.

Assim, é possível afirmar, de acordo com o que se observou ao longo da pesquisa, que a quantidade de pedidos de impeachment interpostos contra o Presidente da República no período analisado possui relação importante com as condições políticas, econômicas e sociais observadas na época das denúncias, muito mais do que com os atos praticados pelo Presidente em si. Isto não significa que a conduta do Presidente e eventuais crimes de responsabilidade cometidos por ele não possuam importância alguma, mas que os elementos da conjuntura política exercem papel preponderante na percepção dos atores de que o Presidente tenha cometido crimes de responsabilidade ou não.

A hipótese geral do artigo afirmava que a interposição de pedidos de impeachment contra o Presidente da República tem relação significativa com a existência de grandes protestos contra o governo, a incidência de escândalos de corrupção e as estratégias oposicionistas, que impulsionam atores a identificarem ações do Presidente como crimes de responsabilidade. Parcialmente confirmada: escândalos de corrupção possuem relação com o número de pedidos de impeachment.

Por outro lado, embora protestos contra o governo tenham forte relação com processos de impeachment que levaram à queda de Presidentes, a maior parte dos pedidos de impeachment não apresenta relação de proximidade temporal com os protestos que pautavam a saída do Presidente. Além disso, as estratégias oposicionistas foram relevantes apenas para explicar os pedidos de impeachment interpostos por partidos de oposição e, talvez, pelos grupos de mobilização política. No entanto, estes pedidos representam uma minoria no universo de 194 pedidos de impeachment presidencial ao longo do período, de modo a também refutar parcialmente a hipótese geral.

Referências

ACIMA das expectativas, Lula encerra mandato com a melhor avaliação da história. *Datafolha*. 20 dez. 2010. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2010/12/1211078-acima-das-expectativas-lula-encerra-mandato-com-melhor-avaliacao-da-historia.shtml>. Acesso em: 12 jul. 2021.

AMARAL, Oswaldo E. do; RIBEIRO, Pedro Floriano. Por que Dilma de novo? Uma análise exploratória do Estudo Eleitoral Brasileiro de 2014. *Revista de Sociologia e Política*, v. 23, n. 56, p. 107-123, dez. 2015.

ATO ANTI-DILMA é o maior da história. *Folha de São Paulo*. 14 mar. 2016. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=20529&anchor=6018187&origem=busca&originURL=>. Acesso em: 12 jul. 2021.

ATOS defendem Dilma mas criticam governo. *Folha de São Paulo*. 14 mar. 2015. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=20163&anchor=5983672&origem=busca&originURL=>. Acesso em: 12 jul. 2021.

BERNTZEN, Einar, & MARSTEINTREDET, Leiv. Reducing the Perils of Presidentialism in Latin America through Presidential Interruptions. *Comparative Politics*, v. 41, n. 1, p. 83-101, 2008.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Núcleo de Assessoramento Técnico da Secretaria Geral da Mesa da Câmara dos Deputados. *Quadro geral de denúncias contra os presidentes*. 2019. Disponível em: file:///C:/Users/Douglas/Downloads/Quadro%20Geral%20de%20Den%C3%A3os%20contra%20os%20Presidentes.pdf. Acesso em: 14 jul. 2021.

BRIZOLA rompe com Itamar e se diz candidato. *Folha de São Paulo*. 3 abr. 1993. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=12017&anchor=4754911&origem=busca&originURL=&pd=9f67592cf63e58bc65da837a87e03e5c>. Acesso em: 12 jul. 2021.

COUTINHO, Emilio. *Quais são os jornais de maior circulação no Brasil*. 2013. Disponível em: <http://www.casadosfocas.com.br/quais-sao-os-jornais-de-maior-circulacao-no-brasil/>. Acesso em: 12 jul. 2021.

DATAFOLHA. *Avaliação governo Collor - 1992*. 1 jun. 1992. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/1992/06/1222335-avaliacao-governo-collor---1992.shtml>. Acesso em: 12 jul. 2021.

DATAFOLHA. *Avaliação do governo Itamar Franco*. 1 dez. 1994. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/1994/12/1222332-avaliacao-do-governo-itamar-franco.shtml>. Acesso em: 12 jul. 2021.

EDWARDS, Margaret E.; HOCHSTETLER, Kathryn. Failed Presidencies: Identifying and explaining a South American Anomaly. *Journal of Politics in Latin America*, v. 1, n. 2, p. 31-57, 2009.

EM MARCHA com cerca de 10 mil pessoas na av. Paulista, segundo a PM, movimento sem-teto e outros grupos protestam contra ato anti-Dilma do dia 1º, realizado no mesmo local, e param trânsito nos jardins. *Folha de São Paulo*, 14 nov. 2014. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=20043&anchor=5969897&origem=busca&originURL=>. Acesso em: 12 jul. 2021.

FALCÃO, Joaquim; ARGUELHES, Diego Werneck; PEREIRA, Thomaz. *Impeachment de Dilma Rousseff: entre o Congresso e o Supremo*. Belo Horizonte: Letramento: Casa do Direito: FGV Direito Rio, 2017.

FHC ENCERRA mandato com reprovação maior do que aprovação. *Datafolha*. 15 dez. 2002. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2002/12/1222326-fhc-encerra-mandato-com-reprovacao-maior-do-que-aprovacao.shtml>. Acesso em: 12 jul. 2021.

FIGUEIREDO, Angelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. Presidential power, legislative organization, and party behaviour in Brazil. *Comparative Politics*, v. 32, n. 2, p. 151-170. jan. 2000.

'FORA, Dilma' reúne 210 mil em São Paulo e multidões no país. *Folha de São Paulo*, 16 mar. 2015. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=20165&anchor=5984056&origem=busca&originURL=>. Acesso em: 12 jul. 2021.

GAMA, Júnia et al. Debandada de partidos amplia o isolamento de Dilma. *O Globo*, 13 abr. 2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/debandada-de-partidos-amplia-isolamento-de-dilma-19072919>. Acesso em: 14 jul. 2021.

GIELOW, Igor; BOGOSSIAN, Bruno. Aliados já elaboram planos para a sucessão de Temer. *Folha de São Paulo*, 24 maio 2017. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?>

numero=47837&anchor= 6053562&origem=busca&originURL=&pd=ea6d0fc0f6ba2f9fc738c8dcb70b117b. Acesso em: 14 jul. 2021.

IBGE. *Sistema de Contas Nacionais Trimestrais. Série Histórica*. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?edicao=20920&t=series-historicas>>. Acesso em: 12 jul. 2021a.

IBGE. Biblioteca IBGE. *Produto Interno Bruto, 4º trimestre de 1991*. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/232/pib_1991_4tri.pdf. Acesso em: 12 jul. 2021b.

KIM, Young Hun. Impeachment and Presidential Politics in New Democracies. *Democratization*, v. 21, n. 3, p. 519-553, 2014.

KRIEGER, Gustavo; NOVAES, Luiz Antônio. CEF organiza manifestação pró-Collar. *Folha de São Paulo*, 15 ago. 1992. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=11786&anchor=4776213&origem=busca&originURL=&pd=43ac5efd5b52c5409f10f924afe456c6>. Acesso em: 14 jul. 2021.

LAMEIRA, Rafael Fontinel. *Por que caem os presidentes? Rejeição popular, oposição majoritária e impeachments no Brasil (1990-2018)*. 2019. 201f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

LIMONGI, Fernando. *Operação impeachment: Dilma Rousseff e o Brasil da Lava Jato*. São Paulo: Todavia, 2023.

LIMONGI, Fernando. Presidencialismo e governo de coalizão. In: AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (org.). *Reforma política no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 2006, p. 237-257.

MAIS impopular desde Collor, Temer fecha com reprovação em baixa. *Datafolha*. 3 jan. 2019. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniao-publica/2019/01/1985723-mais-impopular-desde-collor-temer-fecha-com-reprovacao-em-baixa.shtml>. Acesso em: 12 jul. 2021.

LLANOS, Mariana; MARSTEINTREDET, Leiv. *Presidential Breakdowns in Latin America: Causes and Outcomes of Executive instability in Developing Democracies*. New York: Palgrave Macmillan, 2010.

MUSTAPIC, Ana María. Presidentialism and The Early exits: The Role of Congress. In: LLANOS, M.; MARSTEINTREDET, L. (org.). *Presidential Breakdowns in Latin America*, New York: Palgrave Macmillan, 2010, p. 17-32.

OLLIER, María Matilde. La Institucionalización democrática en el callejón: la inestabilidad presidencial en Argentina (1992-2003). *America Latina Hoy*, v. 49, n. 1, p. 73-103, 2008.

PÉREZ-LIÑÁN, Anibal. *Presidential impeachment and the new political instability in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

PÉREZ-LIÑÁN, Anibal. A two-level theory of presidential instability. *Latin American Politics, and Society*, v. 56, n. 1, p. 34-54, 2014.

PROTESTO na av. Paulista contra o governo reuniu 10 mil pessoas, que pediram impeachment da presidente Dilma; uma parte menor dos manifestantes, pró intervenção militar, caminhou para quartel no bairro do Paraíso. *Folha de São Paulo*, 16 nov. 2014. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=20045&anchor=5970260&origem=busca&originURL=>. Acesso em: 12 jul. 2021.

REPROVAÇÃO à gestão Dilma recua e volta a nível pré-manifestação. *Datafolha*. 11 abr. 2016. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2016/04/1759676-reprovacao-a-gestao-dilma-recua-e-volta-a-nivel-pre-manifestacao.shtml>. Acesso em: 12 jul. 2021.

ROTTA, Arthur Augusto. *Como depor um presidente: Análise Comparada dos Modelos de Impeachment em 77 Países*. 2019. 259f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

SADI, Andréia; HAUBERT, Mariana. Cunha diz que delator mente e promete romper com o governo. *Folha de São Paulo*, 17 jul. 2015. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.anchor=5996178&origem=busca&originURL=&pd=95aff56bcb675f69f6b85a3468a2646c>. Acesso em: 12 jul. 2021.

SALLUM JÚNIOR, Brasílio. *O impeachment de Fernando Collor: sociologia de uma crise*. São Paulo: Editora 34, 2015.

TAYLOR, Matthew M.; DA ROS, Luciano. Os partidos dentro e fora do poder: a judicialização como resultado contingente da estratégia política. *Dados*, v. 51, n. 4, p. 825-864, 2008.